CÂMARA MUNICIPAL
ANGELÂNDIA
EMAIL: CAMARAMUNICIPALANGELANDIA@GMAIL.COM
TELEFONE: 33 3516-9011
CNPJ: 01.674.925/0001-80

Ofício: 117/2023

Origem: Câmara Municipal de Angelândia (Gabinete da Presidência).

Destino: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Natureza: resposta ao oficio N°260/2023/1ª PJ capelinha/MG

Angelândia (MG), 14 de junho de 2023.

Excelentíssima Promotora de Justiça,

Em atenção ao oficio N°260/2023/1ª PJ capelinha/MG o qual solicitou informações se foi instaurada algum tipo de apuração acerca de representação feita pelo senhor Antônio Carlos Dias Lucena, passo a informar que no dia 07 de junho de 2023, foi aprovado no plenário da câmara municipal de Angelândia requerimento de N°49/2023 *"Dispõe sobre: Criação de comissão Parlamentar de inquérito (CPI), para apurar denúncia de desvio de recursos públicos e uso de veículos públicos para empresas privada e da outras providencias."* (cópia anexa).

Neste sentido foi publicada portaria de N°14/2023 *que "Dispõe sobre: Constitui comissão parlamentar de inquérito, para apurar fatos que menciona e da outras providencias."* (cópia anexa).

Salientamos que esta comissão terá o prazo de 90 dias para realizar as devidas apurações podendo este prazo ser prorrogado a requerimento por 30 dias.

Destaca-se que a Câmara Municipal de Angelândia se encontra à disposição para prestar as informações e esclarecimentos que Vossa Excelência entender necessário.

Atenciosamente.

Marcos Torquato de Sousa

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angelândia

CÂMARA MUNICIPAL
ANGELÂNDIA
EMAIL: CAMARAMUNICIPALANGELANDIA@GMAIL.COM
TELEFONE:
33 3516-9011
CNPJ:
01.674.925/0001-80

Ofício: 117/2023

Origem: Câmara Municipal de Angelândia (Gabinete da Presidência).

Destino: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Natureza: resposta ao oficio N°260/2023/1ª PJ capelinha/MG

Angelândia (MG), 14 de junho de 2023.

Excelentíssima Promotora de Justiça,

Em atenção ao oficio N°260/2023/1ª PJ capelinha/MG o qual solicitou informações se foi instaurada algum tipo de apuração acerca de representação feita pelo senhor Antônio Carlos Dias Lucena, passo a informar que no dia 07 de junho de 2023, foi aprovado no plenário da câmara municipal de Angelândia requerimento de N°49/2023 *"Dispõe sobre: Criação de comissão Parlamentar de inquérito (CPI), para apurar denúncia de desvio de recursos públicos e uso de veículos públicos para empresas privada e da outras providencias."* (cópia anexa).

Neste sentido foi publicada portaria de N°14/2023 *que "Dispõe sobre: Constitui comissão parlamentar de inquérito, para apurar fatos que menciona e da outras providencias."* (cópia anexa).

Salientamos que esta comissão terá o prazo de 90 dias para realizar as devidas apurações podendo este prazo ser prorrogado a requerimento por 30 dias.

Destaca-se que a Câmara Municipal de Angelândia se encontra à disposição para prestar as informações e esclarecimentos que Vossa Excelência entender necessário.

Atenciosamente.

Marcos Torquato de Sousa

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angelândia